



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 2.016/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Agência Nacional de Águas.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Agência Nacional de Águas - ANA, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, bem como assinar os respectivos termos aditivos, visando o recebimento de recursos financeiros, a fundo perdido, para elaboração e execução de projetos ligados aos seus eixos temáticos, meio ambiente e conservação e uso da água.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 30 de setembro de 2014.

SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.

VALTENCIR DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Municipal de Administração